



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1946

Esta edição encontra-se no site: www.coribe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Portaria Nº 004/2019** - Exonerar o Senhor Ailton de Araujo Lopes, brasileiro, casado, professor, do Cargo de Assessor Geral da Secretaria Municipal de Educação, na sede, deste Município.
- **4º Termo Aditivo - Contrato Prestação de Serviços Nº 127/2017.** (Genivaldo Nascimento de Paula).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

Considerando o falecimento do Sr. Ailton de Araújo Lopes, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **AILTON DE ARAUJO LOPES**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CI-RG Nº 6.307.288 SSP/SP, e CPF/MF Nº 852.536.698-68, do Cargo de Assessor Geral da Secretaria Municipal de Educação, na sede, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email: prefeitura.coribe@gmail.com

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 127/2017

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORIBE E O
SENHOR GENIVALDO
NASCIMENTO DE PAULA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.254.491/0001-13, com sede na Av. São João, s/n, Centro, Coribe, Estado da Bahia, legalmente representado pela **Senhora Jaqueline Silva do Bomfim**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de n.º 645344 SSP/BA e CPF n.º 465.963.805-72, com endereço profissional na sede deste Município, CEP 47.690-000, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Senhor Genivaldo Nascimento de Paula, inscrito no CPF sob n.º 032.866.105-85 e RG n.º 2.588.946 SSP/DF, com endereço situado na Rua Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe - Bahia, CEP 47.690-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 021/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 018/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 127/2017, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 14 de março a 31 de dezembro de 2017 e havendo a necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o previsto na cláusula 14.2 do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

RESOLVEM celebrar entre si, o quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2017 firmado em 14 de março de 2017, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2017, objetivando a contratação de pessoa física para locação de veículo destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e aditivos, com início a partir de 02/01/2019 e o término preestabelecido para 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2019, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2019:

02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.032.2.065 - Manutenção da Rede Atenção Básica da Saúde

10.301.032.2.068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família – PSF

10.303.032.2.083 – Manutenção da estratégia da Saúde Bucal

10.301.032.2.300 – Manutenção do NASF

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

2



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 27 de dezembro de 2018.

Jacqueline Silva do Bomfim
Gestora
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13
CONTRATANTE

Genivaldo Nascimento de Paula
Proprietário
CPF sob n.º 032.866.105-85
RG n.º 2.588.946 SSP/DF
CONTRATADO

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Evenly Cristini do Amaral
CPF n.º 406.062.038-69

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/2018

Wagner Sandro da Silva Rodrigues
OAB/BA sob o n.º 31.246
Assessor Jurídico



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

3